



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA Nº 12.388, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ,
Prefeita Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - **DETERMINAR** a todos os motoristas e servidores que possuem autorização para condução de veículos oficiais e que façam uso de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o preenchimento do formulário de “**Controle de Saída de Veículos Oficiais**”, tanto nas saídas, quanto nos retornos ao pátio da Prefeitura.

Art. 2º - Os responsáveis pelo preenchimento do formulário próprio para esse controle serão os vigias de plantão do Paço Municipal, que estão autorizados a realizarem vistoria periódica nos veículos para aferição dos equipamentos necessários à segurança e conservação dos mesmos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A – S E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de fevereiro de 2017.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal